



**ENCAMINHAMENTO DE PREMIAÇÃO DE EDUCADOR NOTA 10  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 4742/2022**

INDICA A SRA. TATIANA AUGUSTO NUNES PEREIRA PARA RECEBER A PREMIAÇÃO DE EDUCADOR NOTA 10.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 17 de 30 de julho de 2015, regulamentado pelo ATO ME-LEG 010/2015, pelo presente INDICA a Sra. Tatiana Augusto Nunes Pereira, para receber a Premiação de Educador Nota 10 do ano de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

A homenageada é educadora desde o ano de 2004, quando ao término do seu período de estágio foi convidada para lecionar na Instituição Filantrópica São Charbel, que está localizada na comunidade do Caxambu, onde atuou por mais de 10 anos. Ainda no ano de 2005 se Graduou pela Universidade Cândido Mendes no Curso Normal Superior, obtendo uma pós-graduação em Novas tecnologias do ensino da Matemática pela Universidade Federal Fluminense.

A homenageada nos anos em que lecionou na Instituição São Charbel, desenvolveu seu trabalho com a complementação escolar do 1º ao 9º ano, atuando no primeiro segmento desenvolvendo com trabalhos gratificantes com os discentes, os quais possuíam os mais diversos distúrbios psicológicos e com os mais diversos graus de dificuldades de desenvolvimento cognitivos.

Porém, estes alunos obtiveram excelente desenvolvimento de ensino e aprendizagem através de atividades extra-classe desenvolvidas pela homenageada, durante o ano de 2007 participou de Curso de capacitação que era organizado pela Prefeitura de Petrópolis programa que foi um marco na vida profissional com o segundo segmento, com o ensino de informática e desenvolvendo diversos projetos, recebendo vários computadores novos para a Comunidade Escolar doadas por um grande empresa da cidade.

Ao sair da Instituição continuou na Comunidade do Caxambu trabalhando por outros 5 anos em uma unidade de ensino privada até o encerramento de suas atividades, ao migrar Escola Municipal Abelardo De Lamare, alguns alunos a acompanharam para usufruir de sua atuação no 2º ano e 5º ano do ensino fundamental.

Por toda sua contribuição para as melhorias da qualidade da Educação e por todo amor e competência expostas em sua maravilhosa jornada, faz-se justo a homenageada ser reconhecida como Educadora nota 10 do ano de 2022.

Data do Documento: 31/08/2022 - Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2022

Data do Processo: 31/08/2022 - 14:13:39

Processo: 4742/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 2022041900670018474



EDUARDO DO BLOG  
Vereador